



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 51, DE 02 DE MAIO DE 2024

"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais."

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da portaria MGI N° 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que estabelece feriados e pontos facultativos de 2024;

Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Francisco Badaró/ MG, nos dias 30 de maio de 2024 (quinta-feira) e 31 de maio de 2024 (sexta-feira), aos servidores municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital
por ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.05.02
15:31:36 -03'00'

Francisco Badaró/ MG, aos 02 de maio de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal